PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

CGC(MF) 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 877-1011

E-mail - pman@netartur.com.br

LEI N.° 2 533

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO BAIRRINHO"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - A Escola Municipal situada no Bairro Bairrinho, passa doravante a denominar-se oficialmente, "ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA PLASCIDINA DE ALMEIDA FILIPPINI".

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 08 de abril de 1999.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei n.°09/99: Vereador Luiz Alves dos Santos - Primeiro Secretário.
Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria